



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3866/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
NECESSIDADE DE RETIRADA D
ENTULHO, LOCALIZADO N.
ESTRADA DO GENTIO Nº 555
BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de retirada de entulho, Localizado na Estrada do Gentio nº 555, Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de causar além de uma aparência de abandono pelo Poder Público, causa riscos para os idosos, deficientes, crianças e moradores do local, devido a proliferação de insetos e roedores.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024


JUNIOR CORUJA
Vereador